



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 136/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017 que APROVA A DELIMITAÇÃO PERIMETRAL COMO ÁREA URBANA DO BAIRRO GUATAMBU, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 97/2017 (Protocolo 1716/2017) e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

Art. 10, da Lei Orgânica - Caberá à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XV- delimitar o perímetro urbano;

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de maio de 2017.

José Fermino Grosso - Presidente

Reginaldo Fernando Pereira
Membro

F. Barone
Felipe Barone Brito
Membro